



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**  
**GERÊNCIA DE COMPRAS - SEDUC-PI**

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, <http://www.seduc.pi.gov.br>

Processo nº 00011.022518/2025-31

Teresina-PI, 11 de abril de 2025

**ANEXO III**

TIMBRE DA EMPRESA: Nome, CNPJ, Endereço, CEP, Fone, Email

**ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PELA CONTRATADA**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº XX/2025/ SEDUC-PI

*NÃO FORAM elaborados os projetos executivos, sendo tal atribuição expressamente repassada à contratada, com os custos contemplados na planilha orçamentária elaborada.*

*Nessa hipótese, ATESTO que o projeto básico e os demais documentos técnicos da licitação possuem nível de detalhamento adequado e suficiente para permitir a elaboração dos projetos executivos pela contratada.*

O projeto executivo é requisito obrigatório da contratação de obras e serviços (art. 46, § 1º, da Lei n. 14.133, de 2021) - inclusive nos casos de contratação direta (art. 72, I, da Lei n. 14.133, de 2021). A norma recomenda que ele seja realizado na fase preparatória da licitação, porém autoriza sua elaboração pelo próprio contratado, concomitantemente com a execução da obra ou serviço (art. 14, § 4º, da Lei n. 14.133, de 2021).

No processo em questão, considerou-se conveniente a atribuição de alguns projetos executivos à contratada, visando celeridade processual e observando suas próprias limitações de infraestrutura de software e mão de obra especializada. Assim, são exigidos os seguintes projetos abaixo em nível de detalhamento especificado:

LOCAL	MUNICIPIO	PROJETOS A SEREM CONTRATADOS
CETI CAZUZA BARBOSA	Altos	1. Projeto Estrutural
CETI ANTONIO FREITAS	Hugo Napoleão	1. Projeto Estrutural; 2. Projeto de Hidrossanitário; 3. Projeto de Drenagem / Águas pluviais; 4. Projeto de Combate a Incêndio;
CETI MARTINS NAPOLEÃO	Teresina/PI	1. Projeto Estrutural; 2. Projeto de Hidrossanitário; 3. Projeto de Drenagem / Águas pluviais; 4. Projeto de Combate a Incêndio;
CETI PROFª DARCY ARAUJO	Teresina -Pi	Projeto de Drenagem / Águas pluviais

*(Assinatura Eletrônica)*



Documento assinado eletronicamente por **CLARICE MAURÍZ LIRA - Matr., Coordenadora de Compras**, em 16/04/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **017650677** e o código CRC **510ED0C6**.

---

Processo SEI: 00011.022518/2025-31

Documento SEI: 017650677

Criado por [claricelira@seduc.pi.gov.br](mailto:claricelira@seduc.pi.gov.br), versão 5 por [claricelira@seduc.pi.gov.br](mailto:claricelira@seduc.pi.gov.br) em 11/04/2025 11:21:44.